A C Ó R D Ã O

TC-014248.989.22-0

Concedente: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – Arsesp.

Concessionária: Gás Natural São Paulo Sul S/A.

Objeto: Exploração dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado.

Responsável: Hélio Luiz Castro (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/06/18 a 31/05/19.

Advogados: Luciana Chagas de Andrade Lopes (OAB/RJ nº 186.214) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Paolo Saraiva Garcia.

Fiscalização atual: GDF-9.

EMENTA: ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO. CONTRATO DE CONCESSÃO. INSTRUÇÃO FAVORÁVEL À REGULARIDADE DA MATÉRIA. RECOMENDAÇÃO. APRIMORAMENTO DE MEDIDAS RELACIONADAS À APLICAÇÃO E COBRANÇA DE MULTAS. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de novembro de 2025, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pelo conhecimento do Acompanhamento de Execução do Contrato de Concessão CSPE/03/2000, firmado entre a Arsesp – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo e a Concessionária Gás Natural São Paulo Sul S/A, relacionado ao período de 01/06/2018 a 31/05/2019, sem prejuízo da recomendação constante do corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Élida Graziane Pinto.
Presente o Procurador da Fazenda do Estado – Paolo Saraiva Garcia.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.
DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E REDATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-G274-G50J-68N1-547V